



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ibirité
Seção de Assuntos Institucionais
Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG
(31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

Ofício Circular nº 51/2022/CIB-SAINST/CIB-IFMG/IFMG

Ibirité, 27 de junho de 2022.

À comunidade acadêmica do IFMG *Campus* Ibirité,

Assunto: Informes sobre férias escolares 2022 - IFMG *Campus* Ibirité

Prezada Comunidade Acadêmica do IFMG *Campus* Ibirité

Considerando os questionamentos que a Gestão do *Campus* Ibirité vem recebendo da comunidade acadêmica sobre a manutenção do período de férias escolares, previstas para acontecerem entre os dias 07 a 22 de julho de 2022;

Considerando a suspensão do calendário acadêmico conforme RESOLUÇÃO Nº 2 DE 27 DE MAIO DE 2022 (1208987);

Considerando o movimento grevista iniciado em 16 de maio de 2022 (Ofício SINASEFE Nº 65/2022 (1213873));

Considerando reunião realizada dia 24 de Junho de 2022 entre equipe de Gestão IFMG Ibirité e Comando de Greve Local para alinhamento sobre esse assunto (Ata de Reunião Ata de Reunião (1234517));

Considerando que não há definição a respeito da continuidade ou não da greve;

Considerando que mesmo que haja alteração no cenário atual na assembleia geral do SINASEFE-IFMG prevista para ocorrer dia 30/06/2022, não haveria tempo hábil para alteração das férias docentes já marcadas para esse período e ainda poderia trazer prejuízos aos discentes e suas famílias que eventualmente estejam com viagens programadas para o período;

Fica definido que as férias escolares estão mantidas no período previsto, ou seja, de 07 de julho a 22 de julho de 2022.

As férias já agendadas dos servidores também seguem mantidas conforme programado.

Todas as informações compartilhadas entre a Gestão do Campus Ibirité e o Comando de Greve Local encontram-se disponíveis no processo público SEI 23825.000361/2022-71.

Na expectativa de termos esclarecido alguns pontos importantes e urgentes da comunidade, agradecemos a compreensão e continuamos sempre abertos ao diálogo e à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Oiti José de Paula
Diretor Geral do IFMG Campus Ibirité



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Diretor(a) Geral**, em 27/06/2022, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1234544** e o código CRC **84857F90**.